



Anexo I Plano de Contingencia para Covid 19

O Colégio Santos Anjos – Associação Missionária de Beneficência, com sede na Rua Coronel Belarmino, 396 – Centro, Município de Porto União – Estado de Santa Catarina, torna público que está realizando suas atividades pedagógicas do Ano Letivo de 2021, em consonância com o seu Plano de Contingencia contra a Covid 19, de acordo com a Legislação vigente proposta e obedecendo as normas do Decreto 985, de 11 de dezembro de 2020, Portaria Conjunta SES/SED Nº 983 DE 15/12/2020, Decreto nº 1.153, de 15 de fevereiro de 2021, Portaria Conjunta SES/SED Nº 168 DE 18/02/2021 e demais cominações legais.

Ao se vincular ao Colégio Santos Anjos, todos os pais, alunos e funcionários se comprometeram a respeitar as normas vigentes e a cumprir com suas obrigações civis, humanas e sanitárias, de acordo com a Legislação vigente no âmbito Federal, Estadual, Municipal e Escolar.

As normas e instruções constantes deste Anexo I ao Plano de Contingencia para o enfrentamento do Covid 19 são de cumprimento obrigatório, nos termos neles expressos.

Porto União – SC, 19 de fevereiro de 2021.

Ilária Matte
Diretora Geral

Comissão Escolar
Enfrentamento do Covid 19

